

## PORTARIA GS/SMS Nº 008/2025

CRIA O GRUPO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, §2º, incisos II e IV, da **Lei Orgânica do Município**, e considerando:

**Considerando** a necessidade de garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, de forma racional, segura e eficaz, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria nº 3.916/1998 do Ministério da Saúde, que orienta a elaboração das Relações Municipais de Medicamentos Essenciais (REMUME);

**Considerando** a importância da seleção criteriosa de medicamentos, baseada em evidências científicas, protocolos clínicos e nas necessidades epidemiológicas do município;

**Considerando** a necessidade de instituir um grupo técnico multiprofissional responsável por subsidiar a Secretaria Municipal de Saúde na elaboração, revisão e atualização da REMUME, garantindo sua adequação às políticas públicas de saúde e à realidade local,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o **Grupo Técnico de Elaboração e Atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME** do Município de **Santa Cruz do Capibaribe/PE**, com a finalidade de elaborar, revisar, atualizar e propor a lista de medicamentos essenciais a serem disponibilizados na rede municipal de saúde.

**Art. 2º** O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:

- I. **Heitor Felipe de Amorim Batista**, CPF nº 111.655.244-22 – **Farmacêutico da Atenção Primária à Saúde (APS)**;
- II. **Joyce Isabel de Araújo**, CPF nº 118.669.714-84 – **Enfermeira da Atenção Primária à Saúde (APS)**;
- III. **Paulo Arruda Aragão Neto**, CPF nº 061.987.554-28, **CRM-PE 31046** – **Diretor Médico do Hospital Municipal**;
- IV. **Elisiane Moura da Silva**, CPF nº 117.967.504-50, Matrícula nº 740200 – **Enfermeira/Coordenadora do SAMU**;
- V. **Samara de Souza Araújo**, CPF nº 113.570.424-42, Matrícula nº 14995, **CRF-PE** – **Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)**;
- VI. **Giordano Pietro de Azevedo Linhares Segundo**, CPF nº 079.104.054-21 – **Médico da Atenção Primária à Saúde (APS)**.

**Art. 3º** Compete ao Grupo Técnico:

- I – Analisar o perfil epidemiológico do município e propor a seleção de medicamentos essenciais conforme as necessidades locais;
- II – Elaborar, revisar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
- III – Estabelecer critérios técnicos e científicos para a inclusão e exclusão de medicamentos na REMUME;
- IV – Subsidiar a Secretaria Municipal de Saúde em decisões sobre padronização, aquisição e uso racional de medicamentos na rede pública.

**Art. 4º** O Grupo Técnico poderá convidar outros profissionais e especialistas, sempre que necessário, para contribuir com discussões técnicas ou científicas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Santa Cruz do Capibaribe/PE, 28 de outubro de 2025.**

**Simone Queiroz Aragão de Araújo**

Secretária Municipal de Saúde